



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46
Site: www.itapiuna.ce.leg.br www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023090601 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE PROCESSO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, com a pessoa Jurídica J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.907.895/0001-67, com o valor total de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 06 de Setembro de 2023.

Francisco Rodrigues de Matos
FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.